

PORTARIA Nº 0618/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006: - GRACE KANEMITSU PARENTE - Período: 12 a 16/07/2021 - GEDOC 121113/2021 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. BELÉM, 22 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 683944

PORTARIA Nº 0602/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

•ALAN PIERRE CHAVES ROCHA - Período: 23/06 a 02/07/2021 - GEDOC nº 118524/2021

•ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO - Período: 21/06 a 04/07/2021 - GEDOC nº 118091/2021

•FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID - Período: 21 a 25/06/2021 - GEDOC nº 118163/2021

•GRACE KANEMITSU PARENTE - Período: 05/04 a 03/07/2021 - GEDOC nº 110232/2021

•JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO - Período: 25/06 a 09/07/2021 - GEDOC nº 118686/2021

•JOSIEL GOMES DA SILVA - Período: 21 a 28/06/2021 - GEDOC nº 118117/2021

•LUIZ CESAR TAVARES BIBAS - Período: 25/06 a 08/07/2021 - GEDOC nº 118832/2021

•NILTON GURJAO DAS CHAGAS - Período: 23/06 a 07/07/2021 - GEDOC nº 118569/2021

•ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - Período: 19/06/2021 - GEDOC nº 118139/2021

•ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN - Período: 29/06 a 02/07/2021 - GEDOC nº 118889/2021

•SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU - Período: 21 a 25/06/2021 - GEDOC nº 118184/2021 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 683790

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2019-MP/3ºPJ/STM (SIMP 005771-031/2021)

A 3ª Promotora de Justiça de Santarém, em atuação conjunta com o Promotor de Justiça Militar, Dr. Armando Brasil Teixeira, com fundamento na Constituição Federal (artigo 129, I, VII, VIII e IX), nas Leis Orgânicas, Provimento Conjunto Nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, bem como na Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2021-MP/3ºPJ/STM (SIMP nº 005771-031/2021), que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 3991 - Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone (93) 3512-0400. Reclamados: G.D.S.S. e A.K.L.R

Assunto: Sigiloso

Dully Sanae Araújo Otakara e Armando Brasil Teixeira

Promotores de Justiça

Protocolo: 683676

Extrato da PORTARIA nº 03/2021-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006 e art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 03/2021-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA nº 03/2021-MPPA-PJA

Polo Passivo: Município de Anapu

Assunto: Promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de apurar eventual lesão ao direito ao acesso à educação, considerando a denúncia trazida pela comunidade de desativação indevida da Escola Paulo Anacleto, localizada no lote 96, da Gleba Bacajá, consoante relatado no bojo da Notícia de Fato de nº 000195-137/2021.

Protocolo: 683682

PORTARIA Nº 2051/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 10004/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES a se deslocar desta Capital ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 19/07/2021, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem

prejuízo de suas funções ministeriais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2069/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/2020-MP/Coord., de 08/07/2020, protocolizado no "SIP" sob o n.º 15032/2020, em 09/07/2020; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça, em 07/07/2021, às fls. 39,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 02/08/2021, a PORTARIA n.º 751/2021-MP/PGJ, de 29/03/2021, publicada no D.O.E. de 30/03/2021, que colocou à disposição do Ministério Público Federal a servidora efetiva KAREN BALDISSERA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para o Órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, de 01/04/2021 a 01/04/2022, determinando o seu retorno, em caráter definitivo, à Promotoria de Justiça de Marituba, sua lotação originária, a partir de 02/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 683650

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2021-MP/2ºPJDC**

A 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000255-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 06/2021-MP/2ºPJDC

Assunto: Deverá ter por objeto - VERIFICAR A VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS CONFORME DENÚNCIA NO FEITO.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça, em exercício.

Protocolo: 683651

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2021-MP/2ºPJDC**

A 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 010642-003/2021-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 07/2021-MP/2ºPJDC

Assunto: Deverá ter por objeto - VERIFICAR A VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS CONFORME DENÚNCIA NO FEITO.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça, em exercício.

Protocolo: 683652

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA Conjunta nº 011/2021-MP/1ªPJM/2ªPJM**

O 1º Promotor de Justiça de Marituba, Laércio Guilhermino de Abreu e a 2ª Promotora de Justiça de Marituba, Mariela Corrêa Hage, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, RESOLVEM INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SIMP 001701-025/2021, com o objetivo de fiscalizar a criação, aprovação, implantação e execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Marituba/PA.

Protocolo: 683653

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fulcro no artigo 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, no artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23 do CNMP, de 17.09.07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000042-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Ro-